

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 1/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

1. OBJETIVO(S)

Normatizar o procedimento de triagem de prescrições.

2. MATERIAIS

- Prescrições;
- Computador;
- Carimbo do farmacêutico;
- Etiqueta de identificação do paciente.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Ao receber a prescrição, o farmacêutico, deve conferir se a etiqueta foi emitida corretamente, com o nome do paciente e unidade de internação. Caso não seja, devolver a prescrição ao técnico da Expedição para que seja enviada à unidade de internação para correção;
- Observar se a prescrição contém todos os itens de verificação para o atendimento seguro de medicamentos conforme “Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos”(BRASIL, 2015) (Figura 1);

Figura 1: Informações imprescindíveis para identificação correta e segura dos pacientes

Nome completo do paciente
Número do prontuário/ n° Consulta AGHU
Unidade de internação
Leito
Data de emissão
Identificação do prescriptor (carimbo e assinatura ou nome legível com número do conselho de classe)

3.1 Caso a prescrição não contenha todos os itens de verificação

- Realizar a notificação no VIGIHOSP.

3.2 Caso a prescrição contenha todos os itens de verificação:

- No SAMNet clicar em Farmácia > Triagem> Novo.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 2/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

- b) Verificar se esta prescrição já foi triada e se está sendo triada novamente devido a algum erro na primeira triagem/separação/digitação. Caso positivo, marcar o campo “reatendimento” e selecionar o motivo de acordo com a figura 2.

Figura 2: Motivos de reatendimentos de prescrição

- c) No item “atendimento errado pela farmácia” e “outros” incluem-se medicamentos/doses dispensados diferentes da prescrição, omissão de item prescrito, acréscimo de item não prescrito ou medicamentos com desvio de qualidade.
- d) Caso não seja um reatendimento, na tela “Farmácia>Triagem>Novo ” preencher o campo “centro de custo” selecionando a unidade de internação do paciente.
- e) Preencher com o número do Prontuário” ou o nº consulta AGHU. Através deste número, o sistema preencherá as informações de nome do paciente e mãe.
- f) Conferir se o nome do paciente é o mesmo da prescrição e da etiqueta. Caso não seja, devolver a prescrição ao técnico da Expedição para que seja enviada à unidade de internação para correção.
- g) Caso a prescrição necessite de atendimento prioritário marcar a opção “adiantar”.
- h) No campo observação deve ser informado o leito do paciente.
- i) Clicar no campo “+ medicamentos” (Figura 3) e inserir um a um os medicamentos da prescrição, na mesma ordem em que estão prescritos.
- j) Inserir o código ou digitar o nome do medicamento e selecionar a apresentação prescrita.
- k) No campo “Quant.” digitar a quantidade do medicamento suficiente para 24h de tratamento, conforme posologia na prescrição e considerando forma farmacêutica e apresentação disponíveis.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 3/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

Figura 3: Incluindo o medicamentos na triagem

HC Hospital das Clínicas UFG SAMnet

Sistema de Administração de Materiais
Coordenação Geral de Suprimentos - HCUFG UFG

Início | **Cadastros** | **Estoque** | **Farmácia** | **Relatórios** | **Sair do Sistema**

Farmácia - Triagem: Novo

Informações sobre Triagem

Nº. Triagem:

Adiantar:

Coletiva:

Reatendimento:

Motivo de Reatendimento:

Centro de Custo Aplicado:

Observação:

Não use Acento

Informações sobre o Paciente

Prontuário: ou Nº Consulta AGHU:

Paciente:

Mãe do Paciente:

Informações sobre Medicamentos

Cód.	Nome	Unidade	Quant.
	dipiro		<input type="text"/>
	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO		
	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML		
	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO ORAL/GOTAS FR 10ML		

Usuário:THAIS HESTHER LYRA E OLIVEIRA COSTA CPF:018.374.801-84 IP:10.50.128.147SAIR DO SISTEMA
©Copyright SAM Net 2007. Todos os direitos reservados. Equipe de Desenvolvimento Web - Seção de Informática-HC/UFG

- l) Para os medicamentos não enviados por algum motivo (falta na instituição, pendência documental, atendimento via requisição coletiva/posto, etc) devem ser informados no campo "Observação" (Ex.: Dipirona – Em falta), conforme item 3.3 Situações especiais desse POP.
- m) Após inserir todos os itens da prescrição na tela de triagem do SAMNet, devem ser revisados os seguintes aspectos antes de salvar a triagem.
 - Identificação correta na prescrição, etiqueta gerada e SAMNet;
 - Forma farmacêutica triada de acordo com o a prescrição;
 - Quantidade suficiente para 24h, considerando apresentação disponível e posologia prescrita;
 - Todos os itens foram triados (não houve omissão/item da prescrição "pulado" acidentalmente);
 - Nenhum item foi triado em duplicidade, inclusive duplicidade terapêutica;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 4/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

- Itens da prescrição estão com dose posologia e adequados;
 - Medicamentos multidose está sendo enviado em intervalos coerentes com posologia prescrita.
- n) Caso os aspectos acima estejam corretos, clicar no botão “Salvar Triagem”, identificar a prescrição aviada com carimbo, assinatura e encaminhá-la para a etapa de separação/digitação, conforme POP UFC-DIS.004 - Separação e digitação de kits de medicamentos.

3.3 Situações especiais

- a) Placas e materiais para curativos podem ser triados e encaminhados às unidades de internação para períodos de 24 horas mediante prescrição do enfermeiro, mediante devida identificação do prescritor (nome completo e inscrição no COREN).
- b) Abaixo (figura 4) estão apontadas algumas dessas situações e as observações que devem ser anotadas na prescrição. Ao anotar as observações sempre colocar, primeiramente, o nome do medicamento ao qual se refere, na Denominação Comum Brasileira – DCB - (Exemplo: Dipirona – dose não padronizada). Se o nome do medicamento estiver ilegível, apontar o número do item ao qual se refere, seguido do termo ilegível (ex.: item 4 – ilegível).

Figura 4: Exemplos de situações que impedem a dispensação do medicamento e as observações correspondentes que devem ser anotadas na prescrição durante a triagem.

Situação	Anotar no campo “Observação”
Ausência de algum dos itens para uso correto do medicamento: nome do medicamento, dose, via de administração, posologia	Falta “informação necessária” (Falta posologia)
Item ilegível na prescrição	Ilegível
Rasurado que impede a compreensão com segurança	Rasurado
Medicamento não padronizado	Não padronizado
Medicamento padronizado em outra dose (ex.: prescrito Paracetamol 500mg VO e padronizado Paracetamol 750mg)	Dose não padronizada (Padronizada “dose disponível”)
Medicamento padronizado em outra via de administração (ex.: prescrito Ondansetrona 4mg VO e padronizado Ondansetrona 8mg EV)	Apresentação não padronizada (Padronizada “apresentação disponível”)
Medicamento em falta	Em falta (se possível, indicar substituições)
Via de administração inadequada (ex.: omeprazol cápsulas por sonda nasoentérica)	Via de administração inadequada (apontar soluções ao problema)
Dose acima ou abaixo da usual	Rever dose
Medicamentos SOS ou ACM	SOS ou ACM
Medicamentos enviados via requisição coletiva	Posto
Medicamentos orais ou tópicos multidose enviados por prescrição	Pedir
Medicamento com o paciente	Com o paciente

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 5/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020 Versão: 3	Próxima revisão: Jul/2022

Controle de antimicrobiano vencido	Controle vencido em data ou CV data
Não enviado laudo/controlado necessário para dispensar medicamento	Sem controle
Controle de medicamentos com quantidade inferior ao necessário para 24 horas	Quantidade atendida conforme controle
Medicamento dispensado via Farmácia Ambulatorial	Atendido via Farmácia Ambulatorial
Medicamento suspenso	Suspenso

- c) Em caso de compartilhamento de medicamentos (principalmente antimicrobianos) por pacientes pediátricos, para o paciente que não for enviado medicamento, o farmacêutico deverá inserir a informação sobre o com partilhamento, com o nome do paciente com quem o medicamento está sendo compartilhado, no campo "Observação" (Ex.: Cefepime compartilhado com o paciente Fulano de Souza, 702B).
- d) Medicamentos multidoses, tais como líquidos orais, sprays, semi-sólidos de uso tópico, dentre outros, devem ser atendidos em intervalos com coerência entre número de doses por unidade dispensada vs posologia prescrita (Ex.: Prescrito Desmopressina 0,1mg/mL 2 jatos 12/12h; a apresentação disponível é frasco 2,5 mL – suficiente para 25 jatos; logo o intervalo de dispensação do medicamento deve ser de 6 dias).
- e) Para medicamentos prescritos "em BIC" ou em mL/hora deverá ser enviado equipamento de bomba simples (COD 1493) ou fotosensível (COD 1498) para medicamentos sensíveis a luz.
- f) Caso algum dos medicamentos triados não tenha estoque na Subunidade de Distribuição irá aparecer a mensagem "Medicamento cod em quantidade insuficiente na dose". Clicar em "ok", zerar a quantidade do item em falta e inserir no campo "observação" a informação da falta do medicamento.

ATENÇÃO: Um medicamento pode não ter estoque na Subunidade de Distribuição mas estar disponível na CAF. Em caso de dúvidas verificar a disponibilidade do medicamento na CAF e, caso necessário, solicitar o medicamento.

- g) Medicamentos pertencentes à portaria 344/98 devem ser dispensados mediante apresentação de "controle" (Figura 5). É necessário que os controles estejam preenchidos com os dados do paciente, sem rasuras e com a apresentação (não necessariamente será a mesma dose prescrita) e quantidade que sairão da farmácia (conforme posologia para 24h). O controle de psicotrópicos para SOS tem validade de 24 horas, podendo ser atendidos parcialmente. No dia seguinte ao atendimento, os controles são arquivados separados por dia e mês pelo tempo mínimo de 2 anos.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 6/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

Figura 5 – Orientação para preenchimento de controles de medicamentos constantes na Portaria 344/1998.

O formulário contém os seguintes campos: Controle de, Clínica, Nome do Paciente, Leito N°, Prontuário N°, Data, Medicamento, Quantidade, Médico Requisitante. Abaixo do formulário, há o endereço: HC-1 - 1ª Avenida s/nº - Setor Universitário - (62) 3269-8200 - Goiânia - Goiás.

As instruções de preenchimento são:

- Preencher com o nome completo do paciente, sem rasuras.** (aponta para o campo Nome do Paciente)
- Preencher com o prontuário correto do paciente, sem rasuras.** (aponta para o campo Prontuário N°)
- Preencher com a data correta do dia correspondente a prescrição, sem rasuras.** (aponta para o campo Data)
- Preencher com a quantidade exata e necessária de frascos; ampolas; ou comprimidos, SEM RASURAS.** (aponta para o campo Quantidade)
- Preencher com a clínica correta em que o paciente se encontra, sem rasuras.** (aponta para o campo Clínica)
- Preencher com leito correto em que o paciente se encontra, sem rasuras.** (aponta para o campo Leito N°)
- Preencher com a dose correta do medicamento, conforme as tabelas abaixo, SEM RASURAS.** (aponta para o campo Medicamento)
- NÃO SE ESQUEÇA: Carimbar e assinar ou assinar o nome completo + CRM (não pode ser carbonada)** (aponta para o campo Médico Requisitante)

3.4 Editar triagem

- Para editar uma triagem no SAMNet clicar em Farmácia > Triagem > Kits para digitação.
- Identificar a triagem que necessita ser editada e clicar no número da triagem (link em azul no canto esquerdo da tela).
- Irá abrir a tela da triagem, realizar as alterações e clicar em “Salvar atendimento”.

3.5 Excluir triagem

- Para excluir uma triagem no SAMNet clicar em Farmácia > Triagem > Separação.
- Identificar a triagem que necessita ser excluída e clicar “Excluir”.
- Aparecerá a mensagem “Triagem excluída com sucesso”.

3.6 Relatórios de triagem

- Clicar em “Farmácia > Triagem > Relatórios”.
- Escolher o intervalo de datas que se deseja o relatório.
- Escolher a unidade de internação que se deseja o relatório.
- Escolher o profissional que realizou a triagem no campo “Triado por” ou a opção Todos.
- Escolher o profissional que realizou a separação no campo “Separado por” ou a opção Todos.
- Clicar em “pesquisar”.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 7/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

3.7 Triagem Manual de prescrições

- a) A triagem informatizada deve ser realizada somente por farmacêuticos. Quando por algum motivo houver ausência destes profissionais, a triagem deve ser realizada manualmente pelos técnicos em farmácia.
- b) Antes da triagem, analisar a prescrição quanto ao preenchimento conforme item 3 deste procedimento.
- c) Item a item da prescrição, anotar na mesma linha, o quantitativo que deve ser separado para tratamento do paciente por um período de 24h, considerando as apresentações disponíveis na Subunidade de Distribuição.
- d) Em algumas situações não é possível dispensar o medicamento devido à erros de prescrição, ausência de documentação ou ausência do medicamento em estoque. Nessas situações devem-se anotar na prescrição as observações referentes ao não envio do medicamento. Na Figura 4 estão apontadas algumas dessas situações e as observações padronizadas que devem ser anotadas na prescrição.
- e) Anotar como observação a estabilidade do medicamento injetável após reconstituição, caso seja realizado aproveitamento de sobras. A estabilidade dos medicamentos está descrita no “Manual de Reconstituição, diluição e administração de medicamentos endovenosos”.
- f) Após concluir a triagem de todos os itens, conferir, assinar.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 003 - Página 8/8	
Título do Documento	TRIAGEM INFORMATIZADA DAS PRESCRIÇÕES	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Anexo 03: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. v. 1

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	Set/2016	Elaboração do procedimento	Vivianne Vieira de Melo
2	Mar/2017	Alteração da formatação conforme recomendações da EBSEH. Inclusão da etapa de realização de notificação ao VIGIHOSP	Vivianne Vieira de Melo
3	Out/2019	Alteração da formatação conforme recomendações da EBSEH. Unificação do processo de triagem manual de prescrições.	Thaís Hesther L. e O. Costa

Elaboração/Revisão Thaís Hesther Lyra e Oliveira Costa – Farmacêutica	Data: 01/07/2020
Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 01/07/2020
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 20/07/2020
Aprovação Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 22/07/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.